

Secretarias de Estado

ASSUNTOS POLÍTICOS

Secretário:
MARCO ANTÔNIO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resolução do Secretário de 15/6/83

AUTORIZANDO, nos termos do art. 19, II, do Dec. 20.885/83, em caráter excepcional o afastamento de WANDER ANTONIO GIANOTTI, RG-8.379.956, Escriturário, pad. 8-A, da ATL, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Joanópolis, até 31/12/83.

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 15/6/83.

AUTORIZANDO, nos termos do parágrafo único da Lei 10.261, de 28/10/68, d. ELZA DOS SANTOS, RG-1.506.471, Servente, pad. 13-E, do SQC-III, do QSCAP, lotado na ATL, a fruir 30 dias restantes da licença-prêmio, referentes ao período de 27/4/71 a 25/4/76, que lhe foi concedida pela portaria de 9, publicada em 10/12/77.

Apostila do Assessor Chefe, de 13/6/83.

DECLARANDO, que o cargo de Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, ocupado pelo Sr. EUSEB FUCS, RG 3.661.024, em virtude de promoção, fica enquadrado no pad. 14-B, a partir de 11/5/83, e não como constou na apostila de 23, publicada em 24/5/83. (Publicado novamente, por ter sido com incorreção).

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JORGE CUNHA LIMA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 15-06-83

DESIGNANDO a Srta. ELISABETH PORTELLA ARRIZABALAGA, RG. 3.753.486, Assistente de Planejamento Financeiro II, pad. 12-A, do SQF-II, à disposição do seu Gabinete, para exercer a função de Assistente Técnico, junto ao Gabinete, ficando-lhe atribuída nos termos do Decreto 17.022, de 19-05-81, gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a 35%, do valor do pad. 1-A, da E.V. 4, da Tabela I, da L.C. 217/81, alterada pela L.C. 307/83.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO - de 15.6.83

DECLARANDO EXONERADO

a contar de 16.6.83, Flávio Marques Emilisuskis, RG. 4.135.878, do cargo de Engenheiro, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, pad. 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 8.6.81, publicado no D.O. do dia imediato, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

Diretoria Geral

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 15.06.83

DESIGNANDO:

nos termos do art. 92, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78, a seguir:

a partir de 9.05.83, Rosalva Gomes dos Santos, RG. 11.268.065, de Função-Atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, pad. 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 15.6.83

DECLARANDO:

no título de Marco Antônio dos Santos - RG. 10.936.811, inexistente a apostila de 7, publicada no D.O. de 6.12.82, que enquadrava a função-atividade a que o mesmo se refere no pad. 8-A, a partir de 19.11.82, por Evolução Funcional.

* no título de José Barrelli - RG. 2.240.778, inexistente a apostila de 25, publicada no D.O. de 26.3.82, que enquadrava o cargo a que o mesmo se refere no pad. 12-B, por Evolução Funcional.

no título de Vilmar Arca Bonagaglia - RG. 3.192.245, inexistente a apostila de 28, publicada no D.O. de 29.4.83, que enquadrava o cargo a que o mesmo se refere no pad. 12-C, por Evolução Funcional.

no título de Wanda Luiza Forlenza - RG. 598.975, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C. 180/78, pad. 45-0, a partir de 31.8.80 (adicional), pad. 49-0, a partir de 2.9.80 (art. 25 das D.T.), e não como constou de apostila de 20, publicada no D.O. de 21.8.81.

no título de Terezinha Alverenga Lemes Sobral - RG. 2.978.870, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 30.6.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado nos termos do art. 119, na seguinte conformidade: I - L.C. 180/78, pad. 59-8, a partir de 31.12.78, pad. 60-8, a partir de 19.3.79 (art. 24, das D.T.), pad. 61-8, a partir de 19.12.79 (Evolução Funcional), II - L.C. 247/81, pad. 22-8, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.3.81 (art. 24, das D.T.), e não como constou de apostila de 7, publicada no D.O. de 8.6.82, ficando inexistente a apostila de 23.7.82, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Laís Collin Ferreira - RG. 1.452.034, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C. 180/78, pad. 57-0, a partir de 31.12.79, (acesso), pad. 58-0, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional), II - L.C. 247/81, pad. 20-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.3.81, pad. 21-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.11.81 (Evolução Funcional) e não como constou das apostilas de 21.5.81 e 21.12.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos, ficando inexistente a apostila de 20.4.81, publicada no D.O. de 19.5.81.

no título de Ivan Sallouder - RG. 1.075.669, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C. 180/78, pad. 53-8, a partir de 19.3.79 (art. 24 das D.T.), pad. 54-8, a partir de 19.12.79 (Evolução Funcional), pad. 55-8, a partir de 19.3.80 (art. 24 das D.T.), pad. 56-8, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional); II - L.C. 247/81, pad. 21-8, Tabela II da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.3.81 (art. 24, das D.T.); e não como constou de apostila de 20.8.82, publicada no D.O. do dia imediato, ficando inexistente a apostila de 22, publicada no D.O. de 23.11.83.

no título de Ervíia Graciano - RG. 6.431.448, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, de Escriturário (Nível I) pad. 11-A, ficou enquadrada, a partir de 19.3.78, com a denominação alterada para Escriturário no SQF-II-QSJ, em Jornada Completa de Trabalho, classificada no Grau "A", de Referência "16", Tabela I, do Art. 1 e que se refere o art. 64, da conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180/78, arts. 30 e 40, inciso I das suas Disposições Transitórias observado o Anexo II da mesma Lei Complementar.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades, dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala I - SQC-III

Escriturário

de 10.3.82

Vilmar Arca Bonagaglia - RG. 3.192.245 - pad. 12-0;

Escrit. de Presidência

de 19.11.81

José Barrelli - RG. 2.240.778 - pad. 13-8;

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades, dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala I - SQC-III

Escrit. de Presidência

de 8.3.81

José Barrelli - RG. 2.240.778 - pad. 12-A;

de 16.3.81

Marinho dos Santos - RG. 6.255.786 - pad. 12-A;

Oficial de Administração

de 8.6.82

Eladya Lumberti da Silva Maia - RG. 1.385.257 - pad. 23-0;

Escala 2 - SQC-III

Fiscal de Junta Comercial

de 26.5.82

Miguel Otávio Neto - RG. 327.057 - pad. 15-0;

Escala 4 - SQC-III

Agente de Serviço Civil-Procurador do Estado-Nível VII

de 10.9.82

Sirlei de Oliveira Campos - RG. 1.599.973 - pad. 17-C;

Escala 7 - SQC-III

Engenheiro Civilista

de 15.2.82

Johnny Riek - RG. 1.188.270 - pad. 14-8;

Escala 4 - SQC-II

Procurador Subchefe - Nível I

de 8.2.82

Marina Madra Gove - RG. 2.832.224 - pad. 10-E;

Escala 1 - SQF-II

Escriturário

de 23.04.83

Marly de Lima Sene - RG. 5.345.105, pad. 11-A,

Carpinteiro

de 21.02.82

Marco Antônio dos Santos - RG. 10.936.811, pad. 8-A,

Guarda de Presidência

de 16.03.83

Marle José de Silva Soares - RG. 5.492.121, pad. 12-A,

de 12.03.83

José Marques Carneiro - RG. 3.464.567, pad. 12-A,

de 03.03.83

Inedyr Garcia Sanches - RG. 3.166.283, pad. 13-A,

de 19.12.81

João Munhoz Francisco - RG. 3.087.637, pad. 13-A,

de 06.03.83

Tito Rodrigues Coutinho - RG. 5.685.917, pad. 12-A,

de 16.03.83

Rogério Alexandre Roche - RG. 2.962.559, pad. 13-A,

de 12.03.83

Nelson Mauricio Santos - RG. 7.118.277, pad. 12-A,

de 11.04.83

Luz Carlos Batista Camilo - RG. 4.724.078, pad. 12-A,

de 01.04.83

José Bezerra de Oliveira - RG. 8.216.848, pad. 12-A,

de 19.03.83

Luz Vicente Batista - RG. 6.367.844, pad. 12-A,



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria Executiva

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Jairo Cândido

JORNAL
Elias Miguel Raide

COMERCIAL
Gilberto Azevedo Chaves

ARTES GRÁFICAS
Carlos Eduardo Leite Perrone

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 182, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITÓRIAS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1821 - 03103 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX); Ramais: Publicidade (223), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 8h às 17h - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais de secretarias até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 8h30 às 17h.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8h30 às 16h.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura..... Cr\$ 10.100,00	Assinatura..... Cr\$ 8.000,00
D.R..... Cr\$ 4.000,00	D.R..... Cr\$ 4.000,00
TOTAL..... Cr\$ 14.100,00	TOTAL..... Cr\$ 12.000,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura..... Cr\$ 5.050,00	Assinatura..... Cr\$ 4.000,00
D.R..... Cr\$ 2.000,00	D.R..... Cr\$ 2.000,00
TOTAL..... Cr\$ 7.050,00	TOTAL..... Cr\$ 6.000,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 Exemplar atrasado. Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agências coladoras de assinaturas. Não existem tais agências que obrigam estabelecimentos de vendas a assinarem o Diário Oficial.

de 09.05.83

Jair Marlene Ponce - RG. 8.210.926, pad. 12-A,

de 26.02.83

João Batista - RG. 3.957.219, pad. 13-A,

de 20.05.83

Luiz Antonio Rodrigues - RG. 9.915.835, pad. 12-A,

Escala 3 - SQF-II

Assistente Social

de 25.02.83

Ana Maria Moreira - RG. 2.800.925, pad. 9-A,

de 10.03.83

Elaine Maria Ribeiro de Araujo - RG. 3.949.106, pad. 8-A.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, o cargo de Agente do Serviço Civil-Procurador do Estado-Nível VII, do SQC-III, ocupado por Sirlei de Oliveira Campos - RG. 1.599.973, no pad. 17-C, Escala 4, a partir de 10.05.83.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos termos do art. 91, c.c. o art. 24 das D.T. da citada Lei, o cargo de Engenheiro-Encarregado, do SQC-III, ocupado por Ivan Sallouder - RG. 1.075.669, no pad. 22-C, Escala 3, a partir de 19.3.82.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo de Engenheiro-Encarregado, do SQC-III, ocupado por Ivan Sallouder - RG. 1.075.669, no pad. 23-C, a partir de 19.11.82, Escala 3.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, a função-atividade de Carpinteiro do SQF-II, ocupado por Marco Antônio dos Santos - RG. 10.936.811, no pad. 9-A, Escala 1, a partir de 19.11.82.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL -

- de 14.6.83

SJ-208.809/83 - Paulo Correa Lodi, Escrevente habilitado do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Aracatuba, solicita aposentadoria por invalidez: "Indefinido o requerido, à vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado. Publique-se e archive-se."

- de 15.6.83

SJ-210.785/83 - Jarbas Tupinambá de Oliveira Filho, Serventário do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º subdistrito (Belenzinho) do distrito da sede da comarca da Capital, por seu bastante procurador solicita xerocópia de peças que especifica dos processos SJ-205.127/82 e SJ-206.101/82: "Conforme salienta a Consultoria Jurídica, o advogado que subscreveu o petição de fls. 2, não tem poderes para postular em nome do interessado na esfera administrativa. Apresente, pois, o requerente, querendo, novo instrumento de mandato hábil para os fins em vista ou assine ele mesmo o pedido."

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral do Estado
de 15/6/83

Classificando a Srta. CARMEN CECÍLIA CODORNIZ PRADO LEI TRO. RG. 4.492.455, Procurador do Estado, Nível I, pad. 8-A, na Procuradoria Fiscal.